DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pedra Bela garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pedrabela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N°. 3.542/2.024
De 12 de março de 2.024

"Designa e credencia a equipe Técnica de Vigilância Sanitária no Município de Pedra Bela, para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Municipal n°.127, de 08 de maio de 2.000".

Alvaro Jesiel de Lima, Prefeito Municipal de Pedra Bela, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, baixa a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º. - Ficam designados os seguintes servidores: **Caroline de Lima Dorta**, Enfermeira, Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde portadora do RG. 3.885.696: Coordenadora da Vigilância Sanitária; **Luciana Castro Vasconcelos**, veterinária, portadora do RG. nº MG: 5.972.866: fiscal da vigilância sanitária; **Graciane Dutra Biazão da Costa**, farmacêutica, portadora do RG. nº 47.347.523-6: fiscal da vigilância sanitária, **Vitória Bernadetti Dominicci**, engenheira civil, portadora do RG. nº 55.351.862-8: fiscal da vigilância sanitária, **Camila Coussirat Corte**, nutricionista, portadora do RG. nº 32.813.990-7, para comporem a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária, de acordo com a Lei n°.127 de 08 de maio de 2.000 (credenciais 01, 02, 03, 04 e 05).

Artigo 2º. - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de sua função sem exibir a credencial de identificação devidamente autenticada pela autoridade competente.

§ 1º. - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter-se uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

§ 2º.- O modelo, emissão, validade, competência, definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal, será definido pelo Diretor Municipal de Saúde.

Artigo 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n°. 3.525, de 08 de janeiro de 2.024.

Pedra Bela, 12 de março de 2.024.

Alvaro Jesiel de Lima
Prefeito Municipal

Nota: Publicada por afixação no quadro de atos oficiais na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Bela na data de 12/03/2024.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - Número do Contrato: **01/2023** - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - Contratado: **FGTECH MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**- Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do samu- Valor: 7.326,10 (sete mil e trezentos e vinte e seis reais e dez centavos) - Assinatura: 26/12/2023 - Vigência: 26/12/2024 Modalidade: Dispensa de Licitação 80/2022– Dotação Orçamentária: 02061512280022815339039999.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 04
De 21 de março de 2024

Nomeia como Contadora Srª Michele da Silva Venturini Vieira, e dá outras providências.

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA, **Estado de São Paulo**, usando de suas atribuições legais faz saber que **NOMEIA** para fazer parte integrante desta, a **Srª Michele da Silva Venturini Vieira**, aprovada no concurso público 01-2023, como **Contadora** desta edilidade. Outrossim, determina ao setor Financeiro da Secretaria Administrativa que proceda a inscrição do mesmo junto ao quadro de funcionários da Câmara Municipal. **CUMPRA-SE** com observância das formalidades legais, procedendo-se com as devidas anotações. – Dada e passada nesta Cidade de Pedra Bela, Estado de São Paulo, ao vigésimo primeiro dia do mês de março do Ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (21/03/2024). – Eu _____ (Vanderlei Lopes da Silva), Presidente, digitei, conferi, subscrevi e assino conjuntamente com os demais membros da mesa diretiva.

==========

Vanderlei Lopes da Silva - Presidente
Daniel Marciano Basilio - Vice – Presidente
Filomena Aparecida Janine - 1ª Secretária
Roseli Jesus do Amaral Leme – 2ª Secretária

Publicado na Secretaria Administrativa em 21 de março de 2024.

.....